

Currículo académico e profissional

Currículo académico:

Licenciado em Engenharia Civil, opção de Geotecnia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Pós-graduação de Gestão Imobiliária, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Currículo profissional:

Actividade profissional na Administração Pública:

No dia 1 de Janeiro de 2004, ingressou no quadro da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, na carreira técnica superior, engenheiro civil de 2.ª classe;

No dia 1 de Maio de 1991, tomou posse como chefe de divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, em regime de substituição;

Actividade profissional privada:

De Março a Maio de 1993, foi integrado no quadro técnico da firma Hidrojacto, Tratamento de Águas, L.ª, em execução de projectos e respectivo acompanhamento;

De Maio a Outubro de 1993, foi integrado no quadro técnico da firma PRONIL, Engenharia e Construções, L.ª, desempenhando funções de direcção de obras de construção de ETAR;

De Novembro de 1993 a Janeiro de 1998, foi integrado no quadro técnico da firma ECOP, Arnaldo de Oliveira, S. A., desempenhando funções de direcção de diversas obras;

De Fevereiro de 1998 a Julho de 1999, foi integrado no quadro técnico do Grupo Taylor Fonseca, S. A., com funções de direcção de projectos, gestão e execução de obras novas e de manutenção de todo o seu património imobiliário;

De Agosto de 1999 a Agosto de 2001, no quadro técnico da empresa *Praedium*, Desenvolvimento Imobiliário, S. A., exerceu funções de director de projecto;

De Setembro de 2001 a Novembro de 2003, foi integrado no quadro técnico da empresa *Villapremium*, Promotora Imobiliária, S. A., como responsável pela gestão de diversos empreendimentos.

2611016909

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Aviso n.º 10 259/2007****Processo disciplinar aplicado a César Gomes**

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, por força de deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 5 de Abril de 2007, foi aplicada pena disciplinar de demissão ao arguido César Gomes, facto que determinou a vacatura de um lugar na categoria de operário (trollha), da carreira de operário qualificado.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611016636

Aviso n.º 10 260/2007**Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal — Dois lugares**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho proferido em 5 de Dezembro de 2006, decidi abrir o concurso em epígrafe, de harmonia com os números seguintes:

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento dos lugares.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Requisitos especiais de admissão — os mencionados na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Forma de apresentação de candidatura — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sátão, 3560-154 Sátão, enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara.

6 — Elementos que devem constar no requerimento — nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte, residência, telefone e referência ao presente aviso, com identificação do *Diário da República* onde o mesmo foi publicado.

7 — Documentação que deve acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão do concurso:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção, bem como o escalão e índice em que o(a) funcionário(a) se encontra posicionado(a).

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo apresentar, contudo, o documento constante da alínea *b*) do presente número.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova teórica oral de conhecimentos;

b) Avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos, com a duração máxima de trinta minutos, será pontuada de 0 a 20 valores e versará a matéria seguinte:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

8.2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para realização da prova de conhecimentos através da forma que se mostrar mais adequada, das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta resultante de reunião do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada no Sector de Pessoal desta Câmara Municipal pelos legítimos interessados e para efeito de consulta, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Carlos de Sousa Henriques, chefe de divisão Administrativa e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lígia Teresa Ramos de Figueiredo Soares, técnica superior de serviço social assessora principal.

Dr. Domingos de Almeida Rodrigues, técnico generalista principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Maria de Sousa Albuquerque Cabral, técnica superior de 1.ª classe.

Maria da Paixão Moreira Rodrigues Rocha, chefe de secção.

Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, pro-

move activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611017365

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 10 261/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano ao funcionário desta autarquia José Paulo Félix, com início em 28 de Março de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

2611016882

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 10 262/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente de 8 de Maio de 2007, se procedeu à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, de Rui Pedro de Almeida Gomes, com a categoria de varejador, posicionado no escalão 1, índice 155, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155, ao abrigo do artigo 5.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

O prazo de aceitação da presente reclassificação é de 20 dias contados a partir da presente publicação no *Diário da República*.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611016948

Aviso n.º 10 263/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do presidente de 8 de Maio de 2007, se procedeu à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, de Anabela Pinto Gonçalves, com a categoria de técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 295, para a categoria de técnica superior de contabilidade de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, e de Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Rebolo, com a categoria de técnica profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 222, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, ao abrigo do artigo 5.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

O prazo de aceitação das presentes reclassificações é de 20 dias contados a partir da presente publicação no *Diário da República*.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611016949

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 10 264/2007

Aviso n.º 7/DURB/2007 — Loteamento — Expedição de alvará

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência conferida pelo artigo 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delegada pela presidente da mesma Câmara, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, revisto, aplicável por força do disposto nos artigos 4.º, n.º 2, e 29.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, foi expedido o alvará n.º 3/2007, a favor da comissão de administração conjunta do prédio adiante designado por AUGI (área urbana de génese ilegal) n.º 42, formada pelo

presidente, António Vieira, casado, residente na Rua de Brancanes, 42, 1.º, em Setúbal, portador do bilhete de identidade n.º 2192394 e com o número de contribuinte 106254529, pela tesoureira, Maria de Jesus Silva dos Santos, solteira, residente na Rua da Aldeia Grande, 86, em Setúbal, portadora do bilhete de identidade n.º 5219561 e com o número de contribuinte 117624080, e pelo vogal, José Sebastião de Brito Alvito, casado, residente na Rua da Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, 161, em Azeitão, portador do bilhete de identidade n.º 5302814 e com o número de contribuinte 133303756.

A requerente apresentou a listagem a que se refere a alínea f) do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, a qual tem cinco folhas e passa a constituir o anexo I ao presente alvará, por mim assinada e feita autenticar a assinatura com o selo branco usado por esta Câmara Municipal, na data do registo do mesmo título de licença, nos Serviços Municipais.

O prédio rústico em que é desenvolvida a operação de loteamento, AUGI n.º 42, está incluído no perímetro cuja delimitação foi aprovada por esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º da antes citada Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, em sua reunião ordinária realizada em 30 de Março de 1999.

Situa-se em Várzeas, Azeitão, freguesia de São Lourenço, deste concelho, está descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 00081/140585, inscrito na matriz rústica da referida freguesia, sob o artigo 10 da Secção D, confrontando do norte com António Lima e Maria Isabel Carvalho, do sul com José Caetano Ribeiro e do nascente e do poente com caminho público, com a área total de 25 100 m². O mesmo prédio situa-se em espaço urbanizável de baixa densidade H1, conforme o Plano Director Municipal. A vistoria a que alude o artigo 22.º da citada Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, foi efectuada em 28 de Agosto de 2001.

Foi cumprido o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, não tendo sido registadas reclamações após decorridos 30 dias sobre a data da afixação de edital.

O projecto de loteamento foi aprovado em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 6 de Novembro de 2001.

São as seguintes as características e prescrições a que obedece a operação de loteamento:

- 1 — Área total da propriedade — 25 100 m².
- 2 — Área de protecção e enquadramento — 1980 m².
- 3 — Área loteanda — 23 120 m².
- 4 — Área total dos lotes constituídos — 17 845,25 m².
- 5 — Área remanescente — 604,90 m².
- 6 — Superfície total de pavimentos (STP):

- a) Habitação — 6900 m²;
- b) Estacionamento em estrutura edificada 30 m²/fogo — 1380 m².

7 — Número máximo de fogos — 46 fogos.

8 — Número de lugares de estacionamento automóvel em estrutura edificada — 92 lugares.

9 — Índice médio de construção — 0,30.

10 — Densidade habitacional — 20 fogos por hectare.

11 — Área total de cedência ao município — 6649,85 m².

É autorizada a constituição de 46 lotes de terreno, designados pelos números de 1 a 46, cada um com dois pisos e um fogo, e com a localização prevista na planta-síntese que constitui o anexo II a este alvará, por mim assinada e feita autenticar a assinatura com o selo branco usado por esta Câmara Municipal.

São as seguintes as áreas dos lotes constituídos:

Lote 1, com a área de 486,90 m², confrontando pelo norte com António Lima e Maria Isabel Carvalho, pelo sul com a área a ceder ao município para arruamento, pelo nascente com o lote 2 e pelo poente com a área remanescente do prédio.

Atribui-se-lhe o valor de € 12 774,60;

Lote 2, com a área de 562,35 m², confrontando pelo norte com António Lima e Maria Isabel Carvalho, pelo sul com a área a ceder ao município para arruamento, pelo nascente com o lote 3 e pelo poente com o lote 1.

Atribui-se-lhe o valor de € 12 774,60;

Lote 3, com a área de 372,39 m², confrontando pelo norte com António Lima e Maria Isabel Carvalho, pelo sul com a área a ceder ao município para arruamento, pelo nascente com o lote 4 e pelo poente com o lote 2.

Atribui-se-lhe o valor de € 12 774,60;

Lote 4, com a área de 362,04 m², confrontando pelo norte com António Lima e Maria Isabel Carvalho, pelo sul com a área a ceder